

**COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

GESTÃO 2013/2015

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Anfiteatro da UNIDAM - Unidade de Desenvolvimento Ambiental.

Rua Ernesto Gonçalves Rosa Jr., nº 150 - Jardim Florestal - DATA: 27/08/2014

PREVISÃO PARA O INÍCIO: 16h00 - TÉRMINO: 18h00

**QUÓRUM MÍNIMO: 11 Membros (25% + 1) dos 40 Membros Titulares**

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - biênio 2013/2015, realizada no dia 27 de agosto de dois mil e quatorze, às 16h00, no anfiteatro da UNIDAM - Unidade de Desenvolvimento Ambiental. O Senhor Presidente do COMDEMA, Domênico Tremarolli, deu início à reunião, apresentando a pauta da mesma e, em seguida, solicitou que o conselheiro Pedro Sérgio Pontes abordasse o parecer sobre a aplicação do Fundo Municipal de Conservação da Qualidade Ambiental de Jundiá-SP, referente aos anos de 2012 e 2013. O Sr. Domênico questionou se os recursos do fundo eram direcionados para a Serra do Japi e o Sr. Pedro respondeu que não. Em seguida, o Sr. Domênico sugeriu a possibilidade da utilização do fundo para outras ações mais oportunas. A convidada Rosemeire S. Moreira, da DAE S/A, sugeriu que fosse feito um novo diagnóstico e o conselheiro José M. Bichara sugeriu estabelecer um critério para definir prioridades. O Sr. Domênico, discordando, afirma que cabe à Diretoria de Meio Ambiente absorver a crítica e dar a resposta adequada, pois, desde a origem do fundo, o objetivo era a desapropriação de áreas da Serra do Japi, o que atualmente acontece de forma diferente. Em seguida, o Sr. José M. Bichara aponta que, com base no parecer, a SMPMA deveria fazer uma proposta, pois a Prefeitura é menos conhecedora que o COMDEMA, sendo este mais estruturado para apresentar um plano de trabalho. O Sr. Domênico concorda e explica que no processo nº 10.499/2012 já foram feitas essas considerações. O conselheiro Pedro Sérgio Pontes recorda uma resposta de um ofício da Secretária do Meio Ambiente, de fevereiro de 2014, "abdicando" a função, transferindo-a ao COMDEMA, e o Sr. Domênico aponta uma falta de estruturação para respostas mais completas para o Fundo. O conselheiro Jorge Di Rito sugere que o Fundo Ambiental seja direcionado para desapropriação e questões hídricas não só de terras da Serra do Japi e o Sr. Pedro sugere o encaminhamento de um ofício. O Sr. Domênico acha adequado o uso do fundo para outras áreas, mas aponta que a prioridade é o gestor que estabelece conforme a ação. O conselheiro Dirceu Francisco Cardoso aponta que o fundo é direcionado para ações emergenciais ou imprevistos. Após, houve a votação para a aprovação do parecer, o qual foi aprovado por todos. Em seguida o conselheiro Jorge Di Rito deu continuidade à apresentação das propostas da Câmara Técnica de Recursos Hídricos, esclarecendo que o trabalho foi terminado e que a discussão sobre o documento da estiagem e subsídios para elaboração de uma câmara técnica deveria ser apresentada em reunião específica. O Sr. Domênico solicitou que ele apresentasse a finalização do documento para encaminhamento e o Sr. Jorge informou que o documento já foi protocolado e encaminhado. O Sr. Domênico insistiu para que houvesse a finalização do documento e o Sr. Jorge deu continuidade, ao item 7 (ações a médio e longo prazo), de onde havia parado na reunião anterior. A conselheira Maria Carolina Hertel Dutra e Simões questionou o item 9 sobre a utilização da água de reúso dos empreendimentos e o Sr. Jorge respondeu que também haverá essa utilização assim como da água do esgoto, telhados, indústrias, etc. Em seguida, o Sr. Domênico questionou o item 5 (ações informativas), pois não compreendeu seu teor e solicitou que o item fosse mais simplificado e objetivo, dividindo-o em dois, quais sejam, ações urbanas e ações rurais. O conselheiro Jorge Junji Yoshino fez alguns apontamentos sobre a necessidade de conscientizar o agricultor sobre a qualidade e quantidade da água que entra em contato com o solo na agricultura e a conselheira Maria Carolina Hertel Dutra e Simões concordou. O Sr. Domênico sugeriu que a Prefeitura deveria estabelecer ações para o produtor rural com a finalidade de conservação do solo. O Sr. Pedro Sérgio Pontes também questionou a redação do item 5 e o Sr. Domênico reiterou seu apontamento quanto à sua divisão em dois itens. O Sr. Domênico

retorna ao item 4 (ações informativas), esclarecendo que os planos para gestão hídrica para o território serão revistos em 2015 e que as decisões de outorga e qualidade das águas são do âmbito deste COMDEMA, sendo que a DAE deveria divulgar as ações. A Sra. Maria Carolina Hertel Dutra e Simões comentou que a Prefeitura se exclui dessa gestão, deixando a DAE como responsável. O conselheiro José M. Bichara retorna ao item 5, apresentando um documento com considerações da ANA (Agência Nacional das Águas), questionando a capacidade de apresentar o projeto em Jundiá e a Sra. Maria Carolina Hertel Dutra e Simões considerou que as atividades sejam geridas pela SMPMA. O Sr. Domênico solicitou que o Eng<sup>o</sup> Vitor César Martins, da SMPMA, encaminhasse o documento da ANA para sua secretaria, através de ofício, e a Sra. Rosemeire S. Moreira sugeriu que encaminhasse cópia para a Secretaria de Agricultura. Em seguida, o Sr. Domênico retorna ao item 3 (ações informativas), sugerindo a sua retirada do documento, pois faz menções sobre assuntos sem informações pertinentes, sendo que as outorgas já se encontram no item 2, como o sistema do Atibaia, que nos afeta diretamente. A seguir a Sra. Vânia de Fátima Plaza Nunes fez uma consideração em relação ao item 3, sugerindo um documento de encaminhamento futuro com recomendações à população sobre este item. Após, o Sr. Domênico iniciou a votação sobre o item 3, onde todos aprovaram sua exclusão, menos o conselheiro Massao Okazaki, que sugeriu a simplificação do item. O conselheiro Pedro Sérgio Pontes absteve-se na votação, sem tecer observações. Em razão do tardar da hora, o Sr. Domênico deixou a apresentação sobre os mandamentos da estiagem (PCJ) para a próxima reunião. Em seguida, o Eng<sup>o</sup> Vitor César Martins, representando a Eng<sup>a</sup> Ana Maria Martins R. P. Pires, apresentou o loteamento Santo Expedito e o Sr. José M. Bichara leu o parecer da Câmara Técnica. O Sr. Massao Okazaki questionou se a DAE poderia fazer um estudo para a coleta do esgoto de uma possível fossa séptica coletiva que pudesse ser instalada pelo próprio condomínio a fim de sanar essa necessidade no loteamento. A Sra. Rosemeire S. Moreira discutiu a eficiência dessa fossa, que seria de 80% apenas. Em seguida, o Sr. Domênico abriu a votação do parecer, o qual foi aprovado por todos. Em seguida, o Eng<sup>o</sup> Vitor César Martins apresentou o loteamento Jardim Solar. O Sr. Massao Okazaki questionou sobre o nome do córrego existente na região e os Srs. Vitor César Martins e José M. Bichara informaram que o mesmo não possui nome. Em seguida o Sr. José M. Bichara leu o parecer da Câmara Técnica. O Sr. Pedro Sérgio Pontes questionou a falta de ética em se ter um funcionário da prefeitura trabalhando fora desta e o Sr. Domênico esclareceu que o funcionário da prefeitura pode trabalhar em outro lugar fora do horário de trabalho. Em seguida, a Sra. Vânia de Fátima Plaza Nunes questionou sobre as áreas de AEUC e ALUP e o Sr. Domênico esclareceu que na análise do loteamento já fica determinada a área de Equipamento Público e o secretário Márcio P. Galafassi apontou que é aproveitado 5% da área. Em seguida, o Sr. Domênico abriu a votação do parecer, o qual foi aprovado por todos. No final da reunião, a conselheira Vânia de Fátima Plaza Nunes recomendou que seja feita informação aos órgãos competentes sobre a localização de uma nascente que, embora esteja fora dos limites do condomínio, quando se considera a APP, esta cai dentro da área do condomínio Jardim Solar. Eu, Nathalia Alvarez Martins Lacerda, lavrei esta ata a qual assino juntamente com os demais conselheiros presentes e a lista de presença: Domênico Tremarolli, Jorge Junji Yoshino, Maria Carolina Hertel Dutra e Simões, Massao Okazaki, José M. Bichara, Márcio P. Galafassi, Ademir Lopes Gomes, Dirceu Francisco Cardoso, Luciano Libanio de Alcantara, Vânia de Fátima Plaza Nunes, Pedro Sérgio Pontes, Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo, José Rodrigues; Representantes Suplentes Livia Sutti, Jorge E. Di Rito e a Convidada Rosemeire Moreira.